



DECRETO Nº 027 DE 23 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre a antecipação do dia de funcionamento da Feira Livre, Feira do Gado e afins no Município de Tabira e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 002/2024, de que trata sobre o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos referente ao ano de 2024;

CONSIDERANDO que o dia 01 de maio de 2024 é feriado nacional, o qual é comemorado todos os anos "O Dia Do Trabalhador";

CONSIDERANDO o Poder-dever da Administração Pública em regulamentar as situações autorizadas por lei;

DECRETA:

Art. 1°- Fica **ANTECIPADA** para o dia 30 de abril de 2024 (terça-feira), a Feira Livre, Feira de Gado, Feira de Hortifruti e demais que deveriam ocorrer no dia 01 de maio de 2024 (quarta-feira).

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogadas as disposições em contrário.

Tabira/PE, 23 de abril de 2024.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

cupmenilsion

Nesta data, fiz publicação deste no local de costume

Prefeita Municipal

24/09/124

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

RUA ALBERTINA XAVIER PIRES, 239 - CENTRO - TABIRA-PE - CEP: 56780-000 (87) 3847-1156 / 1163 - FAX (87) 3847-1163 | CNPJ: 10.349.041/0001-41